



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 022/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
02690 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	17.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02760 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	7.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 24.500,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

10	Fundo Municipal de Saúde	
02660 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	10.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02670 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	2.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
02680 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	5.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02710 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	5.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02720 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	1.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02740 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
33.90.32.00.00	Material bem ou serviço de distribuição gratuita	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de abril de 2014.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2014

Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 04 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 29.035,16 (Vinte e nove mil, trinta e cinco reais e dezesseis reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27 de Maio 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:15 hr (nove horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Maio de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C1FF2D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 04, DE 12 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, do ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, entre elas, a alínea “h” do § 4.º do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, seu inciso VI e as alíneas de seu § 4.º, e CONSIDERANDO o Requerimento e o Atestado Médico apresentado pela Vereadora Cecília de Fátima Antunes,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA À GESTANTE, à Vereadora CECÍLIA DE FÁTIMA ANTUNES, com a duração de cento e vinte dias.

Ficam pré-marcados:

I – o Prazo de Duração da Licença: de 26.5.2014 a 22.9.2014.

II – o Dia para Reassunção: 23.9.2014.

Registre-se. Comunique-se a Vereadora. Publique-se. Cumpra-se.

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:24D6B382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2014 PREGÃO Nº 024/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 011/2014, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Equipamento Rodoviário de acordo com especificações do Edital.**

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.224.121/0011-75

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
1	01	unid	PÁ CARREGADEIRA	RS 334.000,00	RS 334.000,00	NEW HOLLAND
valor total					RS 334.000,00	

Valor Total do Pregão 024/2014: R\$334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)

Califórnia, 14/05/14.

NATÁLIA DZIOBA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:973CD627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 22.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
02690 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	17.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02760 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	7.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 24.500,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

10	Fundo Municipal de Saúde	
02660 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	10.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02670 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	2.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02680 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02710 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02720 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	1.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02740 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
33.90.32.00.00	Material bem ou serviço de distribuição gratuita	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Corrente	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:EAA36A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014-PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Jober Distribuidora Ltda.